



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Senhor Prefeito Municipal Nelson Portela

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás a criação de um programa de bolsa auxílio destinado aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (**EJA**) da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A Educação de Jovens e Adultos (**EJA**) desempenha um papel fundamental na garantia do direito à educação para pessoas que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada. No entanto, muitos estudantes da **EJA** enfrentam dificuldades socioeconômicas que comprometem sua permanência e desempenho escolar.

Diante dessa realidade, propõe-se a criação de um programa de Bolsa Auxílio Estudantil, com o objetivo de incentivar a permanência e conclusão dos estudos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes e a redução dos índices de evasão escolar.

Essa iniciativa poderá representar um avanço significativo na política educacional do município, promovendo inclusão, cidadania e dignidade a essa parcela da população.

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos, financeiros e administrativos visando à criação do Programa Municipal de Bolsa Auxílio para Estudantes do **EJA**, com os seguintes objetivos:

Conceder auxílio financeiro mensal aos estudantes regularmente matriculados na **EJA** da rede municipal;

Estimular a permanência e a frequência escolar;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Contribuir com despesas básicas que dificultam a continuidade dos estudos (transporte, alimentação, materiais, entre outros).

Sugere-se, ainda, que sejam observados os seguintes critérios para a concessão:

Estar regularmente matriculado e frequentando a **EJA** no município;

Comprovar residência em Maracás;

Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

Manter frequência mínima de 75% nas aulas.

A presente indicação visa reforçar o compromisso desta Casa Legislativa com a educação inclusiva, o combate à evasão escolar e o desenvolvimento humano.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 13 de maio de 2025

MARCOS SILVA DA FONSECA
Vereador do PT de Maracás-Bahia
Quadriênio 2025-2028